



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano V

Edição 901



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*O desenvolvimento passa por aqui!*

#### Resolução Nº 239/2023

De 24 de novembro de 2023

**“Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências (autoria: Mesa Diretora)”**

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte Resolução:

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Servente, sob Código CPE-01 no nível I de carreira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Resolução nº 04/99.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 04/99.

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Servente	Efetivo	01

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LK5FR-TD1H2-LU5NCA-AOHA3-HUJGJ



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

Art. 2º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Recepcionista, sob o código CPE- 20, nível de carreira I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Resolução nº 144/2010.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 144/2010.

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Recepcionista	Efetivo	02

Art. 3º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Coordenador da Casa do Cidadão, de provimento em comissão, sob o código CPC-15, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 187/2017.

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Coordenador da Casa do Cidadão	Comissão	01

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara-sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LKSFRTD1H2LJ5NCAAOHA3HUQJ





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*O desenvolvimento passa por aqui!*

Art. 4º Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, sob o código CPC-08, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os requisitos para investidura e atribuições são os constantes da Resolução nº 65/2005 e suas modificações.

CARGO	PROVIMENTO	VAGAS
Assessor de Gabinete	Comissão	04

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM  
Rafael Silva de Souza Lima - PSB

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara-sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LKSFRTD1H2LJ5NCAAOHA3HUQJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*"A Serviço da Cidadania"***RESPOSTAS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se de pedidos de esclarecimentos a respeito do Pregão Presencial nº 48/2023 solicitados por e-mail pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, na data de 24 de novembro de 2023.

Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

1. Vai ser aceita taxa negativa?

Resposta: Ver item **DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** no termo de referência.

2. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? **Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?**

Resposta: Ver item **DO JULGAMENTO** no termo de referência.

3. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

Resposta: Ver item **OBJETO** no termo de referência.

4. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

Resposta: Ver item **CARTÃO DE UTILIZAÇÃO / MANUAL / RELAÇÃO** no termo de referência.

5. Não é possível a entrega de cartões de arranjo fechado?

Resposta: Não. Ver item **OBJETO** no termo de referência.  
Extrema, MG, 24 de novembro de 2023.

Sidney Soares Carvalho  
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG  
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## Pauta Nº 38/2023

**Pauta da Trigésima Reunião Ordinária**  
**Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2023**

### PEQUENO EXPEDIENTE

**Ata Nº 76/2023 - AUTORIA: Sidney Soares Carvalho, Rafael Silva de Souza Lima. Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária**

**Indicação Nº 688/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Ponto de ônibus - Bairro Pessegueiro**

**Indicação Nº 689/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Recapeamento asfáltico, bairro do Godói**

**Indicação Nº 690/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Roçada de mato, bairro do Godói**

**Indicação Nº 691/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Manutenção de aparelho de exercício físico**

**Indicação Nº 692/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Parque de Eventos**

**Indicação Nº 693/2023 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. Calçada as Margens da Avenida Nicolau Cesarino**

**Indicação Nº 694/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Limpeza de bueiro na Avenida Torres**

**Indicação Nº 695/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Tapa Buraco na Av. Torres**

**Indicação Nº 696/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Lombada e sinalização de trânsito**

**Indicação Nº 697/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Redutor de velocidade**

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E4M2D-CTKJP-KREJG-BEQDGFY308





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Indicação Nº 698/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior.  
Instalação de 3 braços de luz

Indicação Nº 699/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior.  
Recapeamento asfáltico

Indicação Nº 700/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior.  
Lâmpada queimada

Indicação Nº 701/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior. Instalar  
braço de iluminação

Indicação Nº 702/2023 - AUTORIA: Edvaldo de Souza Santos Junior.  
Manutenção na rua Maura Borges

Indicação Nº 703/2023 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Aumento da captação  
de água de chuva na Avenida Brasil na altura do cruzamento com a Avenida  
Benjamin Constant.

Indicação Nº 704/2023 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Instalação de câmera  
de monitoramento nas principais vias dos bairros dos Tenentes, I, II, III, IV e  
V, visto estar ocorrendo diversos furtos e roubos de casas, motos e  
veículos.

Indicação Nº 705/2023 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Tampar buraco  
localizado no asfalto na rua Grã Betanha, na altura do número 86, no bairro  
Vila Esperança.

Indicação Nº 706/2023 - AUTORIA: Telma Aparecida Maciel. Instalação de  
uma Tenda na área de Equino terapia.

Indicação Nº 707/2023 - AUTORIA: Telma Aparecida Maciel. Extensão de  
Rede Elétrica.

#### ORDEM DO DIA

Ofício - Circulares Nº 49/2023 - AUTORIA: Leandro Marinho. Encaminha

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E4MZD-CTKJUP-KREJIG-BEQDQGFY308





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**Atestado Médico - Vereador Leandro Marinho.**

**Ofício - Diversos Nº 99/2023 - AUTORIA: Rafael Silva de Souza Lima. Justificativa de Falta**

**Ofício - Circulares Nº 50/2023 - AUTORIA: Márcio José Vieira. Justificativa da ausência do vereador Marcio José Vieira a 30ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 de novembro de 2023.**

**Ofício - Circulares Nº 52/2023 - AUTORIA: Odirlei João de Moraes. Justificativa de ausência na 30ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27 de novembro de 2023.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3872/2023 - AUTORIA: Luiz Fernando Ferreira. Institui no âmbito do Município de Extrema o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3875/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3876/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Altera a destinação e a finalidade da Emenda Impositiva que específica, e dá outras providências.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3878/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Executivo Municipal a destinar recursos financeiros para fomentar a participação de esportistas de Extrema no campeonato denominado 'Copa São Paulo de Futebol de Base da Associação Paulista de Futebol - APF', e dá outras providências.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3879/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Altera a redação do art. 2º, item "20", da Lei Municipal nº. 939, de 30 de dezembro de 1992, e dá outras providências**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3880/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no**

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E4MZD-CTKJP-KREJG-BEQDQGFY308





**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**Orçamento do corrente exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 3882/2023 - AUTORIA: João Batista da Silva. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos Extremenses, e dá outras providências.**

**Emenda Nº 1/2023 do Projeto de Lei Ordinária Nº 3882/2023 - AUTORIA: Lucio Mauro Chiaperini. EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3882/2023**

**TRIBUNA LIVRE**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**Sidney Soares Carvalho**  
Presidente

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E4MZD-CTKJP-KREJG-BEQDQGFY308





## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – CONTRATO Nº 54/2022

**Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e de renovação. Primeiro termo aditivo. Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Tutori Segurança Armada Vigilância Eireli - CNPJ nº 24.975.944/0001-42. **Objeto:** reajuste e renovação do contrato nº 54/2022, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema. Celebração do primeiro termo aditivo. Aditivo de reajuste e de renovação do Contrato nº 54/2022, Processo licitatório nº 129/2022, Pregão Presencial nº 49/2022. **Finalidade:** renovação contratual por 12 (doze) meses e reajustamento de valores, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços dessa natureza, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Valor global estimado:** R\$197.952,00 (cento e noventa e sete mil, noventa e cinco e dois reais). **Vigência:** 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ. **Assinam:** Sidney Soares Carvalho, presidente, pela Contratante e Eberval Jose de Andrade, pela Contratada.

## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 152/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 74/2023

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 152/2023. Inexigibilidade nº 74/2023. Objeto:** Contratação de uma inscrição específica para participação no curso “COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA”, promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, dias 07 e 11 a 15 de dezembro de 2023, de forma online e ao vivo. Participante: Benedito Cesar Silva. Valor unitário de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 24 de novembro de 2023.

## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 154/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 75/2023

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 154/2023. Inexigibilidade nº 75/2023. Objeto:** Contratação de duas inscrições específicas para participação no treinamento “ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS NO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO MEDIANTE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/21 E AS ALTERAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2024” promovido pela WR Gestão Pública, de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: Leandro Aparecido da Luz e Ricardo Severino da Silva. Valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 24 de novembro de 2023.

## PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 151/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

**Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 151/2023. Pregão Presencial nº 51/2023. Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços continuados de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP): ITEM 01 - Prestação de serviços de Solução Centralizada de Voz sobre IP baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), em conformidade com as resoluções da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; com fornecimento de equipamentos necessários, para a unidade do PROCON CÂMARA EXTREMA, situado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG. PABX virtual e um DID (número telefônico) + 7 ramais. Plano mínimo: 2.500 min. por usuário em todos tipos de ligações. Chamadas simultâneas. Receber: 2 ligações. Fazer: 5 ligações. Com gravação das ligações + suporte mensal. Quantitativo: 01 serviço, com sete usuários. ITEM 02 – Um serviço de implantação e treinamento. **Data:** 11 de dezembro de 2023, às 09 horas. **Local:** Câmara Municipal de Extrema. **Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**